

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 15/2021
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, da servidora: Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 523.219-4.01, Leontina Lodron, PEBIO, a partir de 24.08.21, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

27 1524963 - 1

SRE de Unai

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03/2021
Concede Abono Família, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 890.239-7, Sandra José Martins Araújo, adm. 02, ATB2C, por Renzo Emanuel de Araújo, filho, a partir de 15/07/2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Buritit: EE “Jose Gomes Pimentel”, MaSP 805.103-9, Belkis Rosa Gabriel Prado, adm. 05, PEBIA – Educação Física, a contar de 03/08/2021, por remoção; Unai: CESEC “Julio Martins Ferreira”, MaSP 572.845-6, Leonardo Ornellas Pena, adm. 01, PEB1D - L.E.M. Inglês, a contar de 03/08/2021, por remoção; MaSP 1.470.448-0, Lucas Oliveira Pereira, adm. 01, PEB1A – História, a contar de 03/08/2021, por remoção, MaSP 851.771-6, Marla Tayza Pereira Mota, adm. 04, PEB1A – Língua Portuguesa, a contar de 03/08/2021, por remoção.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2021
Registra afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 1.175.634-3, Ana Neiva Cardoso de Araújo, adm. 03, PEB1B, a partir de 04/05/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 19/2021
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: EE “Cândido Ulhoa”, MaSP 317.939-7, Luciméa da Palma Bezerra Soares, adm. 02, EEB2J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Unai: EE “Domingos Pinto Brochado”, MaSP 1.099.289-9, Fernanda Tavares Mota Palma, adm. 01, PEB1E, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

27 1524370 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 513 DE 24 AGOSTO DE 2021

Regulamenta a concessão de bolsas de ensino para a oferta de Cursos de Graduação – Segunda Licenciatura, na modalidade a distância, pela Universidade do Estado de Minas Gerais. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, o art. 15 da Lei Estadual nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, a Lei Estadual nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018, que institui o Plano Estadual de Educação – PEE – para o período de 2018 a 2027 e dá outras providências, a Resolução SEE/MG Nº 4.600, de 13 de julho de 2021, a Resolução COEPE/UEMG Nº 308, de 03 de agosto de 2021, a Resolução COEPE/UEMG Nº 309, de 03 de agosto de 2021, a Resolução COEPE/UEMG Nº 310, de 03 de agosto de 2021, a Resolução COEPE/UEMG Nº 311, de 03 de agosto de 2021, a Resolução COEPE/UEMG Nº 312, de 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Fica regulamentada a concessão de bolsas de ensino para a oferta de Cursos de Graduação – Segunda Licenciatura no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Parágrafo único: Os valores das bolsas a serem concedidas são aqueles definidos no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º A concessão das bolsas para Coordenação de Tutoria, Tutor Presencial e a Distância, Coordenador de Polo Presencial, Apoio Acadêmico – Polo Presencial, Apoio Técnico, Designer Gráfico e Designer Institucional dar-se-á mediante edital.
Art. 3º Os docentes da UEMG terão prioridade para a concessão das bolsas de Coordenação Geral e Adjunta, Coordenação de Curso, Professor Autor/Conteudista, Professor Formador/Orientador.
§ 1º Caso as vagas destinadas às bolsas para Professor Autor/Conteudista e Professor Formador/Orientador não sejam preenchidas por docentes da UEMG, a Universidade poderá publicar edital para ocupação das vagas por professores externos.
§ 2º O Edital, dentre outras coisas, disciplinará a repercussão de sua concessão aos docentes da UEMG:
I - com relação aos encargos didáticos;
II - suas demais atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Art. 4º A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentário- financeira e à avaliação da Pró-Reitoria de Graduação.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de agosto de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO
(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 513, DE 24 DE AGOSTO DE 2021)

Table with 5 columns: MODALIDADE, NÚMERO DE PARCELAS, VALOR POR BENEFICIADO, NÚMERO TOTAL DE BOLSAS, PRÓ-REITORIA. Rows include Bolsa para Coordenação Geral, Bolsas para Coordenador de Curso, Bolsas para Apoio Técnico, etc.

27 1524387 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 103, 27 DE AGOSTO DE 2021
Altera a Portaria/UEMG Nº 089, de 11 de setembro de 2020, que estabelece critérios para a concessão de Jornada de Trabalho Estendida no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e tendo por base:
- as disposições da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, especialmente o § 1º do art. 9º-A;
- a Resolução CONUN/UEMG Nº 372, de 05 de outubro de 2017;
- a Resolução COEPE/UEMG Nº 234, de 23 de novembro de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Portaria/UEMG Nº 089, de 11 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º
Parágrafo único. A Jornada Estendida para atividades desempenhadas no âmbito da docência na graduação se dará em até 50% da carga horária para professores efetivos, aceitando-se os seguintes elementos do conteúdo curricular.”
Art. 2º Fica acrescido ao art. 6º da Portaria/UEMG Nº 089, de 11 de setembro de 2020, o seguinte parágrafo único:
“Art. 6º
Parágrafo Único. Fica vedada a concessão de Jornada Estendida para o professor que esteja em regime de dedicação exclusiva.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de agosto de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora
27 1524946 - 1

§ 2º Nos impedimentos e afastamentos do Presidente da Comissão, o exercício da presidência caberá à servidora citada no inciso II deste artigo e, nos impedimentos e afastamentos desta última, ao servidor citado no inciso III deste mesmo artigo.
Art. 3º Os membros designados no art. 2º serão convocados pelo Presidente da Comissão, observado o art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 4º O mandato dos membros da Comissão terá a duração de um ano, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
Art. 5º Fica assegurada ao Presidente da Comissão, para melhor desempenho de seus trabalhos no exercício de suas atribuições, a facilidade de:
27/08/2021 SEI/GOV/MG - 34446152 - Portaria I - convocar servidores da UEMG para assessoramento técnico e oferecimento de informações para subsidiar a regular tramitação do processo licitatório;
II - substituir membro designado para compor a equipe de apoio, em caso de eventual impedimento.
Art. 6º A Comissão excutará suas atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2021.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora
27 1524851 - 1

mini-mode 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Valor do Repasse: R\$ 60.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 16.905,62. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/08/2021. Vigência: 365 dias.
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000760/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE. Objeto: Aquisição de 1(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 21.258,47. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/08/2021. Vigência: 365 dias.
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000761/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 21.258,47. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/08/2021. Vigência: 365 dias.

cabine) e grade protetora da janela traseira, tomada 12v no console central. veículo deverá ter o 1º emplacamento em nome da OSC; primeira 03 (três) revisões. Valor do Repasse: R\$ 59.830,66. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/08/2021. Vigência: 365 dias. Gestor: Sara Valéria Resende Adamy - Matrícula: 1276298-5
20 cm -27 1524478 - 1
EXTRATO TERMO ADITIVO
Primeiro termo aditivo ao contrato nº 9282796, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado Governoe a empresa Petrobrás Distribuidora S/A: Objeto: O realinhamento de preço do item GASOLINA contratado, mediante a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo sido apurada que a alteração importará na majoração do valor atual do contrato em 1,041318854%, que, em moeda corrente, representa o montante de R\$5.052,80 (cinco mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos) Parágrafo único: O presente Termo Aditivo tem por objeto reequilíbrio financeiro econômico - da Ata de Registro de preços nº64/2021-RP Planejamento nº 11/2021-Lote I. Dotações orçamentárias :1491.04.122.705.2500.0001.3390.30.26.0.10.1;1491.04.122.024.2007.0001.3390.30.26.0.10.1;1491.04.122.024.2006.0001.3390.30.26.0.10.1 Data de assinatura: 26/08/2021
4 cm -27 1524486 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e no Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000041/2021, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação do imóvel comercial situado na Av. Dr. Ricardo Grimaldo Estídes, nº 130, Bairro Ilha do Lazareto, Além Paraíba/MG, CEP: 36.660-000, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) meses, a partir da publicação do extrato do contrato. Dotação Orçamentária: 1441.03.0.92.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.751/2020 e, as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos.
Gério Patrocínio Soares.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.
4 cm -27 1524918 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO
PMMG-CAEx Marlus Mendes Batista-ME. Contrato nº9.260.988/2020. 2º TA. OBJETO: Alteração cláusula décima – da vigência. A vigência do presente contrato ficará prorrogada de 01/09/2021 até 31/08/2022. Cláusula terceira – do preço, o valor será pago conforme Proposta de Preço da contratada de R\$ 1.254.198,72, dividido em doze mensaldades de R\$ 104.516,56, a partir de 01/09/2021.data: 25/08/2021.
2 cm -27 1524427 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000744/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA. Objeto: Calçamento de 2.412,87 m² em bloquete E=8cm e FCK=35MPA, execução de 690,39 m de sarjeta de concreto urbano (SCU), tipo 1, com FCK=25MPA, largura de 50 cm com inclinação de 3%, espessura de 7 cm, instalação de 513,70 m de meio-fio em concreto com FCK=20MPA, pré-moldado, MFC-01 padrão DEER-MG, dimensões (12x16,7x35)cm e construção de 08 unidades de rampa para acesso de deficientes em concreto simples FCK=25MPA. Localizado nas Ruas Pedro Alves Cabral, Princesa Isabel e Padre Martin Kisct, todas no Bairro São Cristóvão. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 21.400,43. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/08/2021. Vigência: 730 dias.
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000759/2021. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE. Objeto: Aquisição de 1(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motorflex. Transmissão manual; vidros e trava elétricos; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108272320580136.